



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3131/MAP -20 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2355/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1819 de 16 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

r

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de S. Exa
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 1819	16-04-2010
		Proc. 53912010	
		Reg. 3129	

ASSUNTO: **PERGUNTA N.º 2355/XI/(1ª) – AC DE 15 DE ABRIL DE 2010.
IMPOSIÇÃO DE QUOTAS DE DETENÇÕES E CONTRA-ORDENAÇÕES
A EFECTUAR PELA PSP**

Em resposta ao requerimento acima identificado, do Senhor Deputado António Filipe, solicitando informação sobre a imposição de quotas para a actividade operacional da Polícia de Segurança Pública, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A Polícia de Segurança Pública, tal como os outros organismos do Estado, está sujeita ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho, assente num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), onde são anualmente delineados objectivos quantificáveis de eficácia, eficiência e qualidade, acompanhados dos respectivos indicadores que permitam a mensurabilidade do desempenho.
2. Os objectivos fixados pela Direcção Nacional da PSP visam adequado desenvolvimento da actividade operacional, no âmbito da prevenção e repressão criminal e no domínio da segurança rodoviária, bem como a melhoria continua dos seus processos administrativos.
3. Estes objectivos, que não são individuais mas sim respeitantes as subunidades, são traçados em função de critérios operacionais e não em função dos resultados, visando a modernização e eficácia dos procedimentos policiais, bem como aumento do sentimento de segurança das pessoas.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Estabelecem-se, assim, objectivos relativos ao número de operações ou acções de fiscalização a desenvolver e aos procedimentos a adoptar, mas não aos resultados a obter.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos